DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1579** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Errata 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa APAE DE TAQUARITUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.345.842/0001-53, estando a mesma apta para a realização de exames de média complexidade. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados o descredenciamento da empresa SIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.489.348/0001-74, a pedido da interessada. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

Errata

ERRATA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

No Termo de Credenciamento firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaberá e a empresa URBANO & ABDALA LTDA, onde lê-se: CNPJ N° 08.850.561/0001-01, leia-se: CNPJ N° 05.850.561/0001-01. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 113/2025- DISPENSA Nº 33/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da WLADMIR BICHETTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.538.227/0001-10, para Contratação de Empresa para execução de serviços de rede de gás para o acolhimento municipal, pelo valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2025 - PROCESSO Nº 107/2025

Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares e clínicos para atendimento nas Unidades de Saúde e na UPAnimal.

Logrou - se vencedora a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 04.063.331/0001-21, dos itens (09, 13, 18, 39, 40, 41, 42, 44, 50, 51, 53, 58, 64, 67, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 112, 117, 118, 122, 126, 127, 128, 129, 139, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 160, 166, 172, 174, 176, 180, 181, 183) com o valor global de R$ 1.104.924,21 (um milhão cento e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, dos itens (01, 08, 11, 12, 43, 72, 111, 133, 161, 168, 170, 182), com o valor global de R$ 65.298,86 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), e a empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.038/0001-88, dos itens (14, 15, 52, 121), com o valor global de R$ 49.316,00 (quarenta e nove mil trezentos e dezesseis reais). Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 82, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 106, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 123, 124, 125, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 178 e 179 foram declarados desertos

Assinatura: 12/08/2025

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 117/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa TCS BRASIL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.768.275/0001-26, para Contratação de Empresa para Capacitação Online – A Reforma Tributária - O IBS e o Munícipio - Lei Complementar Nº 214/2025, pelo valor global de R$ 5.281,20 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), pelo período de 06 meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 14/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **MOTORISTA E MERENDEIRA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025**, **os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DF15-BD78-48BC-29E8 e informe o código DF15-BD78-48BC-29E8

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MOTORISTA **Vaga: 01**

CLASS.	NOME
07º	FELIPE ISRAEL PEDROSO GAYA

OBS: Candidato convocado em razão do não comparecimento:
06º BRUNO DOMINGUES MACEDO

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vaga: 01**

CLASS.	NOME
18º	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SALGUEIRO GERALDES

OBS: Candidata convocada em razão do não comparecimento:
17º THALLITA MACEDO DE OLIVEIRA

Itaberá, 12 de agosto de 2025.

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DF15-BD78-48BC-29E8 e informe o código DF15-BD78-48BC-29E8